



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE MISSEIS E ARMAS SUBMARINAS DA MARINHA

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Em consonância ao que dispõe o art. 75, incisos II e VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informam que:

1. Para a contratação dos serviços descritos no termo de referencia (TR), justifica-se a escolha do fornecedor GEROQUIP, por:

- a) Preços compatíveis com o valor de mercado, conforme anexos;
- b) Empresa com experiência comprovada na manutenção de grupos geradores; e
- c) Empresa com disponibilidade e que, foi a única que nos atendeu e realizou vistoria técnica nesta Organização Militar.

2. Adicionalmente, o preço praticado pelo fornecedor GEROQUIP é compatível com o valor de mercado conforme extratos de pesquisas realizadas em anexo. Pesquisas estas que retornaram parâmetros válidos como o valor médio de R\$ 28.554,05 para manutenção por grupo gerador. Em uma análise com auxílio da mesma ferramenta de pesquisa, agora com ênfase no tipo de serviço, observou-se que para o primeiro e segundo item do TR o sistema forneceu apenas cotações de “classes de materiais” e não de “grupos de serviços” que é o caso concreto; e para o terceiro item do TR o sistema forneceu cotações de “grupos de serviços” que não estão adequados à necessidade. Isto posto, apenas denota a especificidade do serviço ora requerido.

3. Assumem a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de solicitação de contratação emergencial e que não possuem qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios e administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

São Gonçalo, RJ, 5 de fevereiro de 2024.

WOODSON DÉLIO DA SILVA
Capitão de Corveta (EN)
Chefe do Departamento de Infraestrutura

HUSSANI ADAE ROCHA GOMES
Primeiro-Tenente (EN)
Encarregado da Divisão de Manutenção Especializada

VANESSA DE MELO GOMES
Guarda-Marinha (RM2-EN)
Encarregada da Divisão de Prefeitura